



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 011/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, proveniente do Processo Administrativo n.º 5145-PG/2021.

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICA-PRIVADA**, CNPJ n.º 08.381.236/0001-27, sagrou-se vencedora com o lote 01 no valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** o devido julgamento do recurso interposto, o qual foi julgado **INDEFERIDO** por esta Municipalidade.

### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 05 de outubro de 2022.

**FILIPPE HERNANDES DIAS CRISTOFARO**  
**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

fl. 1 / 1

